Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 137/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.
Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.
Varginha, 11 / 08 / 2021
Presidente da Câmara

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o douto plenário desta egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que oficie ao Senhor Prefeito Municipal **solicitando informações sobre recurso financeiro destinado ao município de Varginha oriundo do acordo celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a empresa Vale S.A em decorrência do desastre ambiental ocorrido em Brumadinho:**

1. **Já foi elaborado um plano de trabalho para aplicação do recurso decorrente do acordo acima mencionado? Em caso afirmativo, favor enviá-lo na íntegra.**

2. **O recurso já foi disponibilizado ao Município?**

3. **Como será realizada a prestação de contas referente ao recurso especificado?**

JUSTIFICATIVA

Os 853 municípios do Estado de Minas Gerais vão receber os recursos do Termo de Medidas de Reparação dos Danos provocados pelo rompimento das barragens da Vale, em Brumadinho. Ao todo, serão cerca de R$ 1,5 bilhão transferidos às cidades mineiras até julho de 2022, por meio da Lei nº 23.830, de 28/07/2021.

As quantias que cada cidade receberá são determinadas proporcionalmente pela população total, segundo os dados de 2019 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Caberá ao Município de Varginha a quantia de 7 milhões de reais serão depositados e geridos em conta bancária específica a ser aberta pelo Poder Executivo estadual em nome do município, em instituição financeira oficial. Segundo a Lei nº 23.830, a transferência será feita da

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

seguinte forma: 40% (quarenta por cento) até 30 de agosto de 2021; 30% (trinta por cento) até 31 de janeiro de 2022 e 30% (trinta por cento) até 1º de julho de 2022.

As contas bancárias foram abertas pela Secretaria de Estado de Governo (Segov) e pelo Comitê Gestor Pró-Brumadinho. A Segov e o Banco do Brasil farão uma comunicação formal a cada um dos municípios com os dados referentes às contas e à continuidade do processo para ativação e uso, além de repassar as orientações básicas que os prefeitos precisam seguir.

Os municípios terão até 90 dias, a contar da data de abertura, para procurar a respectiva agência de relacionamento do Banco do Brasil, que será indicada no comunicado formal, para assinar os documentos referentes à nova conta. Após este prazo, caso o município não realize os procedimentos necessários, as contas serão encerradas automaticamente.

Esses recursos deverão ser alocados em projetos de mobilidade, que podem contemplar obras de pavimentação, recapeamento asfáltico, calçamento, meio-fio, drenagem superficial ou subterrânea, sinalização e construção de pontes; ou em projetos que tenham por finalidade fortalecer os serviços públicos a exemplo da construção, reforma ou ampliação de unidades de saúde, de assistência social, de creches, escolas, unidades habitacionais, quadras esportivas, obras de acessibilidade, saneamento, aquisição de equipamentos de saúde, de assistência social e de educação, entre outros.

Assim, ciente desses recursos destinados ao Município de Varginha, torna-se imprescindível a propositura deste Requerimento para averiguar se a primeira parcela desse recurso já chegou aos cofres do Município, se há um plano de trabalho para a destinação desses valores e como será realizada a prestação de contas referente a esse recurso.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de agosto de 2021.

Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM
Vereador - PP

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

Carlos Roberto Rodrigues
Carlinho da Padaria
Vereador - PODE

Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB

João Martins Ribeiro
Joãozinho Enfermeiro
Vereador - PSC

Reginaldo de Oliveira Tristão
Reginaldo Tristão
Vereador - PSB

Cristovão Vilas Boas
Cristovão
Vereador - PODE

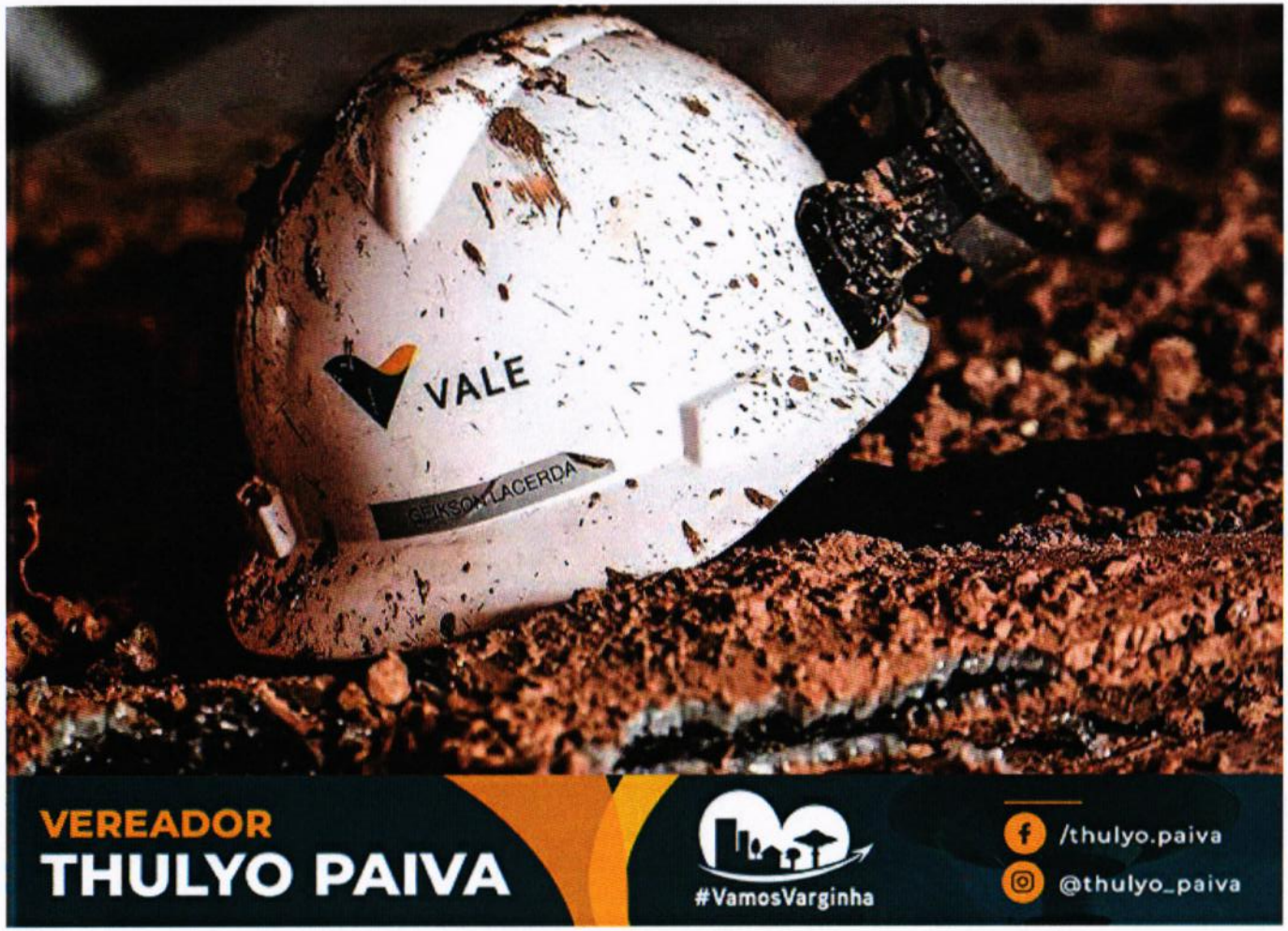
José Roberto Batista
Bebeto do Posto
Vereador - PSL

Marco Antônio de Souza
Marquinho da Cooperativa
Vereador - REPUBLICANOS

Daniel Rodrigues de Farias
Dandan
Vereador - PODE

Requerimento Nº 137/2021

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br secretaria@camaravarginha.mg.gov.br


VALE
GEILSON LACERDA
VEREADOR
THULYO PAIVA
#VamosVarginha
/thulyo.paiva
@thulyo_paiva